



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Umbelina Alves Gontijo de Jesus

Oficial Interina

Valéria Cristina Cardoso Costa
Oficial Substituta Nível II

Dayane Aline de Freitas
Oficial Substituta Nível I

Aline Silva Botelho
Escrevente Autorizada

Umbelina Alves Gontijo de Jesus, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 054932.2.0010743-87

MATRICULA 10.743

Data: 09. 04. 79

Tit.ant.

Imóvel Urbano:

Lote de terreno nº 23, da quadra nº 1, com a área de 270ms², medindo 10m de frente, por 27 ditos de profundidade, situado a rua Amazonas, no bairro São José, no Catalão, nesta cidade, e confrontando de um lado com, Bertolino Modesto Gonçalves de outro lado com Anísio Justiniano de Figueiredo e no fundo com Jesus Costa.

PROPRIETÁRIO:- Juvenil Pereira do Carmo, residente n/cidade, industrial, casado.

Reg.ant. 7.006, L^a 24-E, fls. 166.

0 Oficial:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LAURO MACHADO

R1-10.743, em 09 de Abril de 1979. Prot. 12.801

TRANSMITENTE:- Juvenil Pereira do Carmo, residente n/cidade, industrial, casado, e s/m Clélia Pereira, doméstica, residentes n/cidade. ADQUIRENTE:- Jesus de Sousa Faria, brasileiro, casado, comerciante, residente n/cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$30.000,00. S/ condições. Público pelo Tab^o. subst. do 2º Ofício E.B.L., d/ comarca em data de 12.04.66, L^a, fls. .

0 Oficial:

AV2-10.743, em 23 de abril de 1979. Protoc. 12.800

Procede-se a esta averbação, a requerimento de 21/03/1979, nos termos da certidão nº 063/79, expedida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal local, em data de 18/04/1979, afim de constar que a antiga rua Amazonas no Bairro São José, denomina-se atualmente Rua Coelho Neto. Certidão esta arquivada n/ Cartório. Dou fé.

0 Oficial:

AV3-10.743, em 23 de abril de 1979. Protoc. 12.800.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de 21/03/1979, nos termos das certidões nºs. 104/79 e 105/79, fornecidas pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal local, em data de 09/02/1979, a fim de constar da presente matrícula os imóveis seguintes; lançados em nome de Jesus de Sousa Faria, desde 02/01/64: a) Um barracão situado à rua Coelho Neto, nº 330, Bairro Catalão, zona 12, quadra 013, lote 200, sub-lote 77 001, com 28,0 ms². de área construída, pelo valor venal de CR\$1.792,00. Não consta projeto aprovado. b) Um barracão situado à rua Coelho Neto, nº 328, Bairro Catalão, zona 12, quadra 013, lote 200, sub-lote 002, com 56,0 ms². de área construída, pelo valor venal de CR\$4.032,00. Não consta projeto aprovado. Dou fé. 0 Oficial:

R4-10.743, em 23 de abril de 1979. Protoc. 12.800

TRANSMITENTE:- Jesus de Sousa Faria, comerciante, e sua mulher Da. Aparecida Maria de Sousa, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES:- Aparecida Pires de Ávila, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade; Ailton Domingos D'Ávila; Daniel Sergio Ávila; Cecília Ávila Lara, *Maria / Aparecida Lara; Irene Ávila; Joaquim Pedro Ávila; Terezinha Rosária de Ávila; Elizabeth da Consolação Ávila e Vangelino Aparecido Ávila, meno

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJ4RM-YLF87-52DC5-W8SG5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



res, brasileiros, residentes nesta cidade, assistidos e representados por Da. Aparecida Pires de Ávila, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, mãe dos referidos menores, com a assistência do Dr. Promotor de Justiça desta comarca, e Alvará Judicial 7 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara d/ Comarca, Dr. Paulo de Mello Freitas, transcrito na escritura. PERMUTA dos imóveis constantes da presente matrícula e AV3-10.743 acima, cabendo a 1ª Adquirente a metade e a outra metade para os demais adquirentes. VALOR:- CR\$5.200,00. S/ condições. Público pela Tabª Subst.do 1º Ofício desta comarca, C.R. G., em data de 17/06/1971, às fls. 146, do Lvº 77-A.

O Oficial:

AV.5-10743 em 30/12/2021. Protocolo nº447123, datado de 30 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Daniel Sergio Avila, brasileiro, aposentado, portador do CPF 196.055.366-68, CI MG-2.132.702, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, e sua ex conjuge Angela Santos de Oliveira, brasileira, do lar, portadora do CPF 650.047.956-49, filha de Benedito Gonçalves de Oliveira e de Marciolina Camargos de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade, datado de 28/06/2021, nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pela escrevente autorizada KTR, do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, em data de 24/02/2021, "DILATAÇÃO DO PRAZO, conforme Artigo 1º, § 6º da Portaria Conjunta 1154/PR/2021, extraída da Matrícula 0565800155 1976 2 00051 063 0000371 20, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula que **DANIEL SÉRGIO ÁVILA**, nascido aos 13/02/1951, natural de Guapé-MG, brasileiro, filho de Vangelino Pires de Ávila e Aparecida Pires de Ávila, inscrito no CPF sob o nº196.055.366-68, contraiu núpcias com **ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA**, nascida aos 01/11/1953, natural desta cidade, brasileira, filha de Benedito Gonçalves de Oliveira e Marcionilia Camargos de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº650.047.956-49, que passou a assinar **ANGELA SANTOS ÁVILA**, em data de 24/07/1976, sob o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2 X

continua na próx.ficha ...



8101-8) EMOLUMENTOS: R\$13,14. RECOMPE: R\$0,78. TFJ: R\$4,36. TOTAL: R\$18,28. AVERBAÇÃO (1 x 4160-8) EMOLUMENTOS: R\$17,74. RECOMPE: R\$1,06. TFJ: R\$5,91. TOTAL: R\$24,71. SELO: FIP 82512. COD.SEG: 7168-0499-2548-9791. DMG. O Oficial: *A. Oliveira*

AV.6-10743 em 30/12/2021. Protocolo nº447123, datado de 30 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Daniel Sergio Avila, brasileiro, aposentado, portador do CPF 196.055.366-68, CI MG-2.132.702, separado judicialmente, residente nesta cidade, e sua ex conjuge Angela Santos de Oliveira, brasileira, do lar, portadora do CPF 650.047.956-49, filha de Benedito Gonçalves de Oliveira e de Marciolina Camargos de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade, datado de 28/06/2021, nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pela Escrevente Autorizada KTR, do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, em data de 24/02/2021, extraída da matrícula 0565800155 1976 2 00051 063 0000371 20, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** do casal **DANIEL SÉRGIO ÁVILA**, nascido aos 13/02/1951, natural de Guapé-MG, brasileiro, filho de Vangelino Pires de Ávila e Aparecida Pires de Ávila, inscrito no CPF sob o nº196.055.366-68, e **ANGELA SANTOS ÁVILA**, nascida aos 01/11/1953, natural desta cidade, brasileira, filha de Benedito Gonçalves de Oliveira e Marcionilia Camargos de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº650.047.956-49, conforme sentença da MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, desta comarca, Drª.Andrea Barcelos Ferreira Camargos Faria, em data de 21/06/2005, processo nº22304156859-1, sendo que a mulher voltará a assinar, o nome de solteira, ou seja, **ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA**. Declara que o imóvel não foi objeto de partilha uma vez que o casamento foi

continua no verso . . .



realizado da comunhão universal de bens, ficando em mancomunhão entre os conjugues, conforme preceitua o artigo 872 do provimento 93/20. Dou fé. AVERBAÇÃO(1 x 4160-8) EMOLUMENTOS: R\$17,74. RECOMPE: R\$1,06. TFJ: R\$5,91. TOTAL: R\$24,71. SELO: FIP 82515. COD.SEG: 8165-4293-2061-2869. DMG. O Oficial: *p/ Oficial*

AV.7-10743 em 30/12/2021. Protocolo nº447126, datado de 30 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Irene Ávila, brasileira, do lar, inscrita no CPF 858.465.466-68, CI MG-15.390.851, divorciada, e seu ex conjugue Carlos Roberto Martins, brasileiro, portador do CPF 357.370.006-30, filho de José Martins Ferreira e Sebastiana Martins Teixeira, residente e domiciliada nesta cidade, datado de 28/06/2021, nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pela escrevente autorizada KTR, do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, em data de 24/02/2021, "DILATAÇÃO DO PRAZO, conforme Artigo 1º, § 6º da Portaria Conjunta 1154/PR/2021, extraída da Matrícula 0565800155 1990 3 00019 033 0008313 47, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula que **CARLOS ROBERTO MARTINS**, nascido aos 27/10/1959, natural desta cidade, brasileiro, filho de José Martins Ferreira e Sebastiana Martins Teixeira, inscrito no CPF sob o nº357.370.006-30, contraiu núpcias com **IRENE ÁVILA**, nascida aos 13/02/1957, natural desta cidade, brasileira, filha de Vangelino Pires Ávila e Aparecida Pires Ávila, inscrita no CPF sob o nº858.465.466-68, que passou a assinar **IRENE ÁVILA MARTINS**, em data de 02/01/1990, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2 X 8101-8) EMOLUMENTOS: R\$13,14. RECOMPE: R\$0,78. TFJ: R\$4,36. TOTAL: R\$18,28. AVERBAÇÃO(1 x 4160-8) EMOLUMENTOS: R\$17,74. RECOMPE: R\$1,06. TFJ: R\$5,91. TOTAL: R\$24,71. SELO: FIP 82516. COD.SEG: 7618-4054-9570-5404. DMG. O Oficial: *p/ Oficial*

continua na próx.ficha ...



AV.8-10743 em 30/12/2021. Protocolo nº447126, datado de 30 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Irene Ávila, brasileira, do lar, inscrita no CPF 858.465.466-68, CI MG-15.390.851, divorciada, e seu ex conjugue Carlos Roberto Martins, brasileiro, portador do CPF 357.370.006-30, filho de José Martins Ferreira e Sebastiana Martins Teixeira, residente e domiciliada nesta cidade, datado de 28/06/2021, nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pela Escrevente Autorizada KTR, do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, em data de 24/02/2021, extraída da matrícula 0565800155 1990 3 00019 033 0008313 47, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** do casal **CARLOS ROBERTO MARTINS**, nascido aos 27/10/1959, natural desta cidade, brasileiro, filho de José Martins Ferreira e Sebastiana Martins Teixeira, inscrito no CPF sob o nº357.370.006-30, e **IRENE ÁVILA MARTINS**, nascida aos 13/02/1957, natural desta cidade, brasileira, filha de Vangelino Pires Ávila e Aparecida Pires Ávila, inscrita no CPF sob o nº858.465.466-68, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, desta comarca, Dr. José Antônio Maciel, em data de 17/07/2008, processo nº223.05.166.840-6, sendo que a mulher voltará a assinar o nome de solteira, ou seja, **IRENE ÁVILA**. O imóvel ficou apenas para Irene Ávila uma vez que seu regime de casamento é comunhão parcial de bens e o mesmo ter adquirido solteira. Dou fé. AVERBAÇÃO (1 x 4160-8) EMOLUMENTOS: R\$17,74. RECOMPE: R\$1,06. TFJ: R\$5,91. TOTAL: R\$24,71. SELO: FIP 82519. COD.SEG: 0370-1408-9875-4070. DMG. O Oficial *p/ O. Kenta*

AV.9-10743 em 30/12/2021. Protocolo nº447126, datado de 30 de novembro de 2021.

continua no verso ...



Procede-se a esta averbação, a requerimento de Irene Ávila, brasileira, do lar, inscrita no CPF 858.465.466-68, CI MG-15.390.851, divorciada, e seu ex conjugue Carlos Roberto Martins, brasileiro, portador do CPF 357.370.006-30, filho de José Martins Ferreira e Sebastiana Martins Teixeira, residente e domiciliada nesta cidade, datado de 28/06/2021, nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, pela Escrevente Autorizada KTR, do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, em data de 24/02/2021, extraída da matrícula 0565800155 1990 3 00019 033 0008313 47, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula a **DIVÓRCIO** do casal **CARLOS ROBERTO MARTINS**, nascido aos 27/10/1959, natural desta cidade, brasileiro, filho de José Martins Ferreira e Sebastiana Martins Teixeira, inscrito no CPF sob o nº357.370.006-30, e **IRENE ÁVILA**, nascida aos 13/02/1957, natural desta cidade, brasileira, filha de Vangelino Pires Ávila e Aparecida Pires Ávila, inscrita no CPF sob o nº858.465.466-68, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, desta comarca Dr. José Antônio Maciel, em data de 16/12/2019, transitada em julgado em audiência processo nº5010889-37.2019.8.13.0223. Dou fé. AVERBAÇÃO (1 x 4160-8) EMOLUMENTOS: R\$17,74. RECOMPE: R\$1,06. TFJ: R\$5,91. TOTAL: R\$24,71. SELO: FIP 82520. COD.SEG: 7369-6532-3993-8508. DMG. O Oficial: *p/ Oficial*

AV.10-10743 em 30/12/2021. Protocolo nº447125, datado de 30 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Elizabeth da Consolação Ávila, brasileira, do lar, portadora do CPF 985.385.786-34, CI MG-13.387.277, datado de 28/06/2021, nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pela escrevente autorizada assinatura ilegível, do Registro Civil das Pessoas Naturais, de Illicinea-MG, em data de 16/11/2021, extraída da Matrícula 0514170255 1993 2 00016 012

continua na próx.ficha ...



Valide aqui
este documento

0001179 33, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula que **PEDRO GONÇALVES DE AVILA**, nascido aos 28/06/1996, natural de Illicinea-MG, brasileiro, filho de Luiz Avila e Mariade Lourdes Avila, inscrito no CPF sob o nº581.967.656-49, contraiu núpcias com **TERESINHA ROSÁRIA DE AVILA**, nascida aos 01/10/1961, natural desta cidade, brasileira, filha de Vangelino Pires de Avila e Aparecida Pires de Ávila, inscrita no CPF sob o nº835.664.226-49, que continua a assinar **TERESINHA ROSÁRIA DE AVILA**, em data de 30/07/1993, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2 X 8101-8) EMOLUMENTOS:R\$13,14. RECOMPE:R\$0,78. TFJ: R\$4,36. TOTAL:R\$18,28. AVERBAÇÃO(1 x 4160-8) EMOLUMENTOS:R\$17,74. RECOMPE:R\$1,06. TFJ:R\$5,91. TOTAL:R\$24,71. SELO:FIP 82521. COD.SEG:7538-6187-8452-2509. DMG. O Oficial: *Oficial*

AV.11-10743 em 30/12/2021. Protocolo nº447127, datado de 30 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Elizabeth da Consolação Ávila, brasileira, do lar, portadora do CPF 985.385.786-34, CI MG-13.387.277, datado de 28/06/2021, nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pela escrevente autorizada LAL, do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, em data de 28/09/2021, "DILATAÇÃO DO PRAZO, conforme Artigo 1º, § 6º da Portaria Conjunta 1154/PR/2021, extraída da Matrícula 0565800155 1980 3 00004 222 0001291 27, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula que **CLAUDIO MAGNO DE PAIVA**, nascido aos 17/11/1957, natural desta cidade, brasileiro, filho de Helion Magno de Paiva e Maria Antonia de Paiva, inscrito no CPF sob o nº326.713.936-87, contraiu núpcias com **ELIZABETH DA CONSOLAÇÃO AVILA**, nascida aos 12/11/1963, natural

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJ4RM-YLF87-52DC5-W8SG5>



desta cidade, brasileira, filha de Vangelino Pires de Avila e Aparecida Pires de Avila, inscrita no CPF sob o nº985.385.786-34, que **passou** a assinar **ELIZABETH DA CONSOLAÇÃO AVILA PAIVA**, em data de 19/03/1980, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2 X 8101-8) EMOLUMENTOS:R\$13,14. RECOMPE: R\$0,78. TFJ:R\$4,36. TOTAL:R\$18,28. AVERBAÇÃO(1 x 4160-8) EMOLUMENTOS:R\$17,74. RECOMPE:R\$1,06. TFJ:R\$5,91. TOTAL:R\$24,71. SELO:FIP 82524. COD.SEG:1155-3621-7384-9986. DMG. O Oficial: *p. G. G. G.*

AV.12-10743 em 30/12/2021. Protocolo nº447127, datado de 30 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Elizabeth da Consolação Ávila, brasileira, do lar, portadora do CPF 985.385.786-34, CI MG-13.387.277, datado de 28/06/2021, nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pela Escrevente Autorizada LAL, do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, em data de 28/09/2021, extraída da matrícula 0565800155 1980 3 00004 222 0001291 7, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal **CLAUDIO MAGNO DE PAIVA**, nascido aos 17/11/1957, natural desta cidade, brasileiro, filho de Helion Magno de Paiva e Maria Antonia de Paiva, inscrito no CPF sob o nº326.713.936-87, e **ELIZABETH DA CONSOLAÇÃO AVILA PAIVA**, nascida aos 12/11/1963, natural desta cidade, brasileira, filha de Vangelino Pires de Avila e Aparecida Pires de Avila, inscrita no CPF sob o nº985.385.786-34, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, proferida no dia 10/03/1987, processo nº12.982/475, sendo que a mulher voltará a assinar o nome de solteira, ou seja, **ELIZABETH DA CONSOLAÇÃO ÁVILA**. O imóvel não é objeto de partilha, uma vez, que seu regime de casamento é parcial de bens e o mesmo ter adquirido solteira. Dou fé. AVERBAÇÃO(1 x 4160-8) EMOLUMENTOS:R\$17,74. RECOMPE:

continua na próx.ficha . . .



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.743 Lº02

FLS. 005

CNM: 054932.2.0010743-87

R\$1,06. TFJ:R\$5,91. TOTAL:R\$24,71. SELO:FIP 82529.
COD.SEG:1517-4272-2687-8931. DMG. O Oficial: *p/ Oficial*

AV.13-10743 em 30/12/2021. Protocolo nº447127, datado de 30 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Elizabeth da Consolação Ávila, brasileira, do lar, portadora do CPF 985.385.786-34, CI MG-13.387.277, datado de 28/06/2021, nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pela Escrevente Autorizada LAL, do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, em data de 28/09/2021, extraída da matrícula 0565800155 1980 3 00004 222 0001291 7, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula o **DIVÓRCIO** do casal **CLAUDIO MAGNO DE PAIVA**, nascido aos 17/11/1957, natural desta cidade, brasileiro, filho de Helion Magno de Paiva e Maria Antonia de Paiva, inscrito no CPF sob o nº326.713.936-87, e **ELIZABETH DA CONSOLAÇÃO ÁVILA**, nascida aos 12/11/1963, natural desta cidade, brasileira, filha de Vangelino Pires de Ávila e Aparecida Pires de Ávila, inscrita no CPF sob o nº985.385.786-34, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, desta comarca Dr.Geraldo Hamilton de Menezes, em data de 03/05/1993, processo nº0886/10. Dou fé. AVERBAÇÃO(1 x 4160-8) EMOLUMENTOS:R\$17,74. RECOMPE: R\$1,06. TFJ:R\$5,91. TOTAL:R\$24,71. SELO:FIP 82530. COD.SEG:0196-3672-3669-9296. DMG. O Oficial: *p/ Oficial*

AV.14-10743 em 11/04/2025. Protocolo nº476524, datado de 11/03/2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Resolução nº985/22 do TJ-MG datada de 23 de fevereiro de 2022 e dos artigos 779 e 780 do Provimento 93/CGJ/2020, e do ofício datado de 10/03/2025, expedido pelo Cartório do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis - MG, devidamente arquivado neste cartório, a fim de constar que esta

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJ4RM-YLF87-52DC5-W8SG5>



Valide aqui
este documento

CNM: 054932.2.0010743-87

CNM: 054932.2.0010743-87

MATRÍCULA FICA ENCERRADA, uma vez que o imóvel constante da mesma passou a pertencer a outra circunscrição, qual seja, ao Cartório do 2º Registro de Imóveis desta Comarca e que hoje possui a matrícula nº 7781 Lº02. Dou fé. AVERBAÇÃO(1. x 4401-6) EMOLUMENTOS: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TFJ: ISENTO. FIC: ISENTO. TOTAL: ISENTO. SELO: IUM 47219. COD.SEG: 0645-1980-2628-4797. O Oficial:

Flávia

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº 93/2020/CGJ/MG. De acordo com artigo 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/2004 constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$28,23; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$10,72; RECOMPE: R\$2,13; FIC: R\$0,00; TOTAL: R\$41,08. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO REGISTRO DE IMOVEIS

Selo de Consulta Nº KBE07289
Código de Segurança: 0060.7334.1729.2087
Pedido Certidão Nº 26/10078 - criado em 23/04/2026
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 23/04/2026
Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa
Emol.: R\$ 30,36 + TFJ: R\$ 10,72 = Valor : R\$ 41,08 - FIC: R\$0,00 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJ4RM-YLF87-52DC5-W8SG5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

